



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.078
Rondonópolis, 29 de novembro de 2021, Segunda-Feira.**

Resolução nº 146 de 26 de novembro de 2021.

**Dispõe sobre a revogação de Resoluções que versam sobre
cedência de funcionários à Prefeitura Municipal de
Rondonópolis.**

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Técnico/Diretor Administrativo e Financeiro Interino da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Revogar as Resoluções nº 109 de 01 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.020 de 01 de setembro de 2021 e nº 140 de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.070 de 17 de novembro de 2021, que versam sobre cedência de funcionários à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Revogar as Resoluções nº 115, 117 e 125, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.034 de 22 de setembro de 2021, nº 5.040 de 30 de setembro de 2021 e nº 5.051 de 18 de outubro de 2021, que dispõem sobre cedência de funcionários da Companhia à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 26 de novembro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Pedro Alves Cabral Filho
Diretor Adm e Financeiro Substituto

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico